



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5193-A

Altera o Decreto nº 5189-A, de 13.03.20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art 1º - Ficam mantidos os atendimentos e as atividades dos Centros de Referência de Assistência Social com a adoção de medidas no sentido de evitar aglomeração de pessoas e de restringir o número de atendimentos simultâneos, espaçando-os ao longo do horário de funcionamento das unidades, como prevenção da concentração de número elevado de atendidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso III do art. 4º do Decreto nº 5189-A, de 13 de março de 2020.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de março de 2020.



PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/03/20
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL